



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 047/2022

PROAD nº 10.838/2023 (Alteração) - PROAD nº 22.754/2022 (Acompanhamento)

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

CONTRATADA: **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.508.825/0001-38, estabelecida à Avenida Sagitário, 138, Conjunto 2313 A, Bloco 1, Sítio Tamboré Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-073.

REPRESENTANTE LEGAL: **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.539.839-11, portador do RG n.º 5.150.005-9 SSP/PR.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 6,470020%, conforme negociação entre as partes, com amparo na Cláusula Quinta do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, (fl. 52, do PROAD).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor unitário por usuário passa de R\$16,66 (dezesesseis reais e sessenta e seis centavos) para **R\$17,74**

(dezesete reais e setenta e quatro centavos), alterando-se o valor mensal do contrato de R\$ 36.652,00 (trinta e seis mil seiscientos e cinquenta e dois reais) para **R\$ 39.028,00 (trinta e nove mil e vinte e oito reais)**, com efeitos a partir de **01.12.2022**.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elementos de Despesa 3390.92.39 e 3390.40.19, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco– Plano Orçamentário 0000– Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o reforço 2023RO001359 ao empenho 2023NE000191, no valor de R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais), em 20.07.2023, bem como a Nota de Empenho 2023NE000572, no valor de R\$2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), em 24.07.2023.

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO

LINS DE

SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por

NISE PEDROSO LINS DE

SOUSA:00000012

Dados: 2023.07.31 13:27:35

-03'00'

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região